



Número: **0054895-42.1999.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **11/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Processo referência: **0054895-42.1999.8.13.0701**

Assuntos: **Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DJANIRA GOMES CABRERA (REQUERENTE)	
	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CINTHIA CAROLINA SILVA (ADVOGADO)
ESPÓLIO MANOEL DAMAZIO (REQUERIDO(A))	
	CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ (ADVOGADO) EDVALDO HONORATO FRAGA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10110834042	07/12/2023 08:14	Termo	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

TERMO DE PENHORA

PROCESSO N°: 0054895-42.1999.8.13.0701
CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
REQUERENTE: DJANIRA GOMES CABRERA
REQUERIDO(A): ESPÓLIO MANOEL DAMAZIO

Aos dez (10) de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na sala de despachos da MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, onde se achava presente a Exma. Sra. Dra. RAQUEL AGRELI MELO, comigo, Oficial Judiciário da 6ª Vara Cível, compareceu DJANIRA GOMES CABRERA, brasileira, viúva, do lar, neste ato representada por seu bastante procurador e advogado Dr. José Fernando de Oliveira – OAB/MG 54.584, e pelo mesmo, nos termos da petição de ID. 2110834814 - Pág. 92 a 94 e certidão de ID. 2110834814 - Pág. 99 a 102, vinha indicar à penhora o seguinte imóvel:

50% de um imóvel Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Manoel Mendes - Setor 1", à avenida 1, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 04, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 04, vinte metros na lateral direita, confrontando com o lote:02 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o Espólio de Oncida Mendes Macedo, perfazendo a área de duzentos metros quadrados, distante vinte e dois metros da avenida das Magnélias. PROPRIETÁRIO: MANOEL DA DAMAZIO, residente e domiciliado nesta cidade, 5 Avenida. Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 493, aposentado, CI/RG/MG-5.121,500-SSP/MG, CPF nº 080.285.836-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6,515/77, com Leni Gomes Damazio, do lar, 476.530.356-04, brasileiros. Matrícula n. 33.507 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba.



Devidamente descrito e caracterizado na referida petição de ID. 2110834814 - Pág. 92 a 94 e certidão de ID. 2110834814 - Pág. 99 a 102, que ficam fazendo parte integrante do presente, nos termos do disposto no art. 845, §1º, do Novo Código de Processo Civil, havendo-o como de fato PENHORADO E DEPOSITADO sob guarda e administração do executado ESPÓLIO DE MANOEL DAMAZIO, CPF 080.285.836-87, que era residente na à Rua Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, n. 493, bairro Manoel Mendes, Uberaba – MG, que será oportunamente intimado da penhora. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Renata Cristina Rodrigues Pires, Oficial Judiciário da 6ª Vara Cível, o digitei, indo assinado pela MMª. Juíza.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: Exequente: DJANIRA GOMES CABRERA, brasileira, viúva, do lar. Executado: ESPÓLIO DE MANOEL DAMAZIO, CPF 080.285.836-87, CI/RG nº M-5.121.500 SSP/MG que era residente na à Rua Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, n. 493, bairro Manoel Mendes, Uberaba – MG.

Valor da dívida: R\$ 177.410,31 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos), atualizado até agosto de 2018.

RAQUEL AGRELI MELO

Juíza de Direito da 6ª Vara Cível

